

# **Grupo com atuação em Novo Progresso com dívidas de R\$ 42 milhões, entra em recuperação**

O Grupo Bronner, com atuação em Novo Progresso (PA) e Guarantã do Norte (MT) , teve o pedido de recuperação judicial no valor de R\$ 41,9 milhões deferido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A medida busca viabilizar a reestruturação financeira e permitir a continuidade das atividades agropecuárias do grupo familiar, que atua nos segmentos de pecuária de corte e agricultura, com plantio de 1.200 hectares.

Segundo a decisão da juíza Giovana Pasqual de Mello, da Comarca de Sinop, a recuperação judicial visa preservar a fonte produtiva, os empregos gerados e os interesses dos credores, conforme previsto no artigo 47 da Lei de Recuperação e Falências (Lei 11.101/2005).

A crise econômico-financeira do grupo é atribuída a uma série de fatores, como o insucesso na transição de áreas de pecuária para agricultura, investimentos elevados, variações no preço da soja, inadimplência em contratos de financiamento, apreensão de maquinários durante períodos de colheita e problemas com veículos de transporte recém-adquiridos. Também pesaram perdas decorrentes de uma operação malsucedida com ações do extinto Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) e bloqueio indevido de valores em conta bancária.

Diante disso, o grupo acumulou dívidas que comprometeram a manutenção da atividade produtiva. No despacho, a Justiça reconheceu a essencialidade de maquinários, tratores, implementos e equipamentos agrícolas para garantir a continuidade das operações. Sendo assim, os bens ficam

impedidos de serem vendidos ou retirados da fazenda durante o período de execução do processo.

Ferramenta para reestruturação – A advogada responsável pelo caso, Bárbara Brunetto, destacou que a decisão reforça a possibilidade de que produtores rurais, recorram à recuperação judicial como um instrumento de renegociação das dívidas.

“A recuperação judicial é uma ferramenta fundamental para reorganizar dívidas e permitir que os negócios continuem produzindo e gerando empregos. No agronegócio, onde fatores externos como o clima e a variação de preços impactam diretamente a atividade, esse instrumento se mostra essencial para preservar a função social e manter a competitividade do setor”, afirmou a advogada.

Os problemas administrativos e financeiros que acometeram o Grupo Bronner, de acordo com Bárbara Brunetto, são comuns nas atividades ligadas ao campo e, com a ferramenta jurídica da recuperação, o que antes representava o fim dos negócios de uma família, agora passa a ter uma alternativa de continuidade de forma segura.

“Muitos produtores ainda têm receio de recorrer a esse mecanismo, mas é preciso entender que ele existe justamente para dar fôlego financeiro e permitir que o negócio tenha condições de se reerguer, especialmente nesse momento de alto custo de produção e taxa de juros elevada. Trata-se de uma alternativa legal e estratégica para atravessar períodos de crise sem encerrar atividades produtivas que são fundamentais para a economia regional”, reforçou Brunetto. Com dívidas de R\$ 42 milhões, grupo entra em recuperação judicial

Os problemas administrativos e financeiros que acometeram o Grupo Bronner, de acordo com Bárbara Brunetto, são comuns nas atividades ligadas ao campo e, com a ferramenta jurídica da recuperação, o que antes representava o fim dos negócios de uma família, agora passa a ter uma alternativa de continuidade

de forma segura.

“Muitos produtores ainda têm receio de recorrer a esse mecanismo, mas é preciso entender que ele existe justamente para dar fôlego financeiro e permitir que o negócio tenha condições de se reerguer, especialmente nesse momento de alto custo de produção e taxa de juros elevada. Trata-se de uma alternativa legal e estratégica para atravessar períodos de crise sem encerrar atividades produtivas que são fundamentais para a economia regional”, reforçou Brunetto.

Fonte: Folha Max e Publicado Por:  
<https://www.adeciopiran.com.br> em 18/09/2025:18:00:00 Envie  
vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog  
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:  
mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)